



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1055/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2017

O presente projeto de lei, de autoria da Egrégia Comissão de Educação, Cultura e Esportes, dispõe sobre a concessão do Prêmio Escotista Mário Covas de Ação Voluntária do ano de 2017, nos termos da Resolução nº 02/2003.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entende-se que a iniciativa se reveste de íncrita relevância por objetivar o estímulo a uma vida saudável e moralmente imune aos anseios incongruentes com o puro amor ao próximo e a si mesmo. Há muito a ação das legiões escoteiras vêm contribuindo para a promoção de valores singulares, entre os quais a solidariedade para com pessoas idosas em situação de deslocamento e travessia nas temerárias vias públicas municipais.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/08/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR) - Abstenção

Ver. David Soares (Democratas) - Relator

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/08/2017, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.